



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"

RESOLUÇÃO Nº. 098/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI TENDO COMO OBJETIVO DE INVESTIGAR AS OBRAS INICIADAS E LOGO PARALISADAS DO CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA “PAULO FRANCISCO CAMPI AGRIZZI NO BAIRRO INDEPENDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Presidente da Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Fica criada a Criação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, tendo como objetivo de investigar as obras iniciadas e logo paralisadas do Centro de Iniciação Esportiva “Paulo Francisco Campi Agrizzi no Bairro Independência, pelo prazo de até 180 dias, composta pelos Vereadores Clebinho Brambati – PTB, Denizart Luiz do Nascimento - PSDB e Kamilla Carvalho Rocha - DEM.

Art. 2º - A Comissão constituída no *caput* do artigo primeiro será composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator e um 01 (um) Membro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 18 de outubro de 2017.


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Requerimento nº. 761/2017

Autor: Vereadora Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Wendel Sant'Ana Lima
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Guarapari
Biênio 2017 - 2018